



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1625
Em 18 / 05 / 23
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1907/2023/SG

Juiz de Fora, 16 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 17/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.618 que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos” - “Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Geraldo Evaristo de Oliveira a atual travessa que liga a Rua Francisco Foini à Rua Luiz de Andrade Silveira, no Bairro Centenário”.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.05.16 15:26:42 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.618, de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 17/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Geraldo Evaristo de Oliveira a atual travessa que liga a Rua Francisco Foini à Rua Luiz de Andrade Silveira, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Radialista Wildemar Teodoro de Aquino - Cebola a atual passagem situada no final da Rua Realina Maria Amélia, que liga esta à Rua São Domingos Sávio, no Bairro Centenário.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Jornalista, Radialista e Filantropo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de maio de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C602-4426-CE01-9654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 12/05/2023 17:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 12/05/2023 18:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C602-4426-CE01-9654>